

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 390, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.317

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Marcos Aurélio de Miranda Costa**, nomeado pelo Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 022/2003, de 10 de março de 2003 para o cargo de Assistente Legislativo Especializado – na área de programação de computadores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente